



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 09/2024

“Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências”.

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré, prevista para o dia 15/07/2024 às 19:00 horas, para o dia 12/07/2024 às 19:00 horas, em decorrência de agenda em Cuiabá-MT para determinados vereadores, a partir do dia 15/07/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2024

LUIS FELIPE ALVES DE
CARVALHO:05286856195

Assinado de forma digital
por LUIS FELIPE ALVES DE
CARVALHO:05286856195

**LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Homologa a presente Dispensa de Licitação nº 005/2024, Adjudicando o Contrato ao Interessado, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

Adjudica-se à: **ADRIANO TAVARES DE FREITAS 02802591150**

CNPJ: 44.275.732/0001-60, o objeto da dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 11 de Julho de 2024.

Joel Zufino da Silva
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 167/2024

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 167/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.

CONTRATADO: ADRIANO TAVARES DE FREITAS 02802591150

CNPJ: 44.275.732/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, PARA A CONFECÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS OBJETIVANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O Valor total bruto da aquisição deste contrato é de R\$ 58.230,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 11 de Julho de 2024.

Maria Estela Noetzold
Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº: 1.306 DE 11 DE JULHO DE 2024. MUDA-SE OS NOMES DAS ESTRADAS VICINAL 1 E 2 DA MT – 417, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

LEI MUNICIPAL Nº: 1.306 DE 11 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: MUDA-SE OS NOMES DAS ESTRADAS VICINAL 1 E 2 DA MT – 417, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O Logradouro público identificado como Estrada Vicinal nº 1 da MT – 417, passa-se a chamar-se Estrada Cecílio da Conceição, com base nas seguintes coordenadas geográficas:

a) Inicial: 10°8'32,769"S e 57°27'4,719W

b) Final: 10°10'50,880"S e 57°26'44,037"W

Art. 2º. O Logradouro público identificado como Estrada Vicinal nº 2 da MT – 417, passa-se a chamar-se Estrada Luiz Ovani, com base nas seguintes coordenadas geográficas:

a) Inicial segmento 01: 10°8'43,103S e 57°28'26,058W

b) Final segmento 01: 10°10'58,622"S e 57°28'0956"W

c) Inicial segmento 02: 10°10'39,659"S e 57°28'4,760"W

d) Final segmento 02: 10°10'24,328"S e 57°28'52,995"W

e) Inicial segmento 03: 10°10'46,770"S e 57°28'49,302"W

f) Final segmento 03: 10°10'49,491"S e 57°28'48,850"W

Art. 3º. O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

Em, 11 de julho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA
PORTARIA Nº 09/2024

"Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré, prevista para o dia 15/07/2024 às 19:00 horas, para o dia 12/07/2024 às 19:00 horas, em decorrência de agenda em Cuiabá-MT para determinados vereadores, a partir do dia 15/07/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se

Dê-se ciência,